



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 30/2017**

Data: 09 de fevereiro de 2017.

Ementa: Atualiza valores das diárias concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 38, inciso VI, alínea "q" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 3º da Resolução 06/2013

**R E S O L V E,**

**Artigo 1º** – Autoriza a atualização dos valores das diárias concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, através do índice INPC/dezembro/2016.

**Art. 2º** - Ficam os valores atualizados conforme disposto a seguir:

Categorias	Vereadores	Servidores
Brasília e exterior do País, com exceção ao Departamento de Canindeyú no Paraguai	R\$ 587,40	R\$ 367,60
Curitiba, demais Capitais e localidades fora do Estado com exceção do Mato Grosso do Sul	R\$ 441,10	R\$ 275,60
Municípios do Interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância superior a 150 quilômetros	R\$ 294,00	R\$ 183,70
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento Canindeyú no Paraguai, com distância inferior a 150 quilômetros, com exceção de Mercedes, Terra Roxa, Mundo Novo e Salto Del Guairá	R\$ 235,20	R\$ 147,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.

*Elza Aparecida Barbosa Romoda*  
**Elza Aparecida Barbosa Romoda**  
Presidente/Gestão 2017

Publicada no Diário Oficial dos Municípios AMP de 10/02/2017 Edição nº 1190 p. 42-43 Ano V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)